



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 39/2026

"Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal."

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **MICHELE MENEGON**, mat. 11221970, cargo de 11221970, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026 até 09 de junho de 2026, conforme laudo médico em anexo, sendo os 15 primeiros dias pagos pela Prefeitura e a partir do 16º dia pagos pelo INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de fevereiro de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 11 de fevereiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração